

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Netinha Castelo

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Data da Análise: 28/02/2022

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti NETINHA CASTELO

Mês de Referência: JANEIRO/2022

Rec	eita
Saldo Anterior:	47.044,47
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	260,68
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	13,75
Receita Total:	47.291,40

		Despesas			
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	dezembro/2021	24/01/2022	614,14	
POLO	INTERNET	dezembro/2021	24/01/2022	89,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
POLO	INTERNET	dezembro/2021	24/01/2022	89,90	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
POLO	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	janeiro/2022	21/01/2022	400,00	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2021	30/12/2021	800,00	R. P. RODRIGUES
POLO	LUZ	dezembro/2021	24/01/2022	3.129,30	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	dezembro/2021	30/12/2021	444,75	EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2022	10/01/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO	TELEFONE	dezembro/2021	24/01/2022	104,11	
				5 744 40	

5.741,10

Saldo: 41.550,30



Coordenadoria de Articulação e Gestão Escolar Gerência Financeira

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – PMDE

JANEIRO 2022



A	1		A-:	
f irgan/	1 0001	TI-C	1 11	gem.
Orgão /	FO C C 1	uc	\sim 1 1	State State

SME/ESNTC - ESCOLA NETINHA CASTELO

Nº Processo:

Data Abertura:

P184330/2022

07/02/2022 - 22:00

Tipo:

Prestação de Contas

Assunto:

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado:

Conselho Escolar Netinha Castelo

Observação:

PMDE JANEIRO - 2022

TRAMITAÇÕES

N°	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/02/2022 - 22:00	Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bomfim
2			
3			
4			
5			
6			



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Escola: Netinha Castelo de Ensino Fundamental

Endereço: Avenida John Sanford, 757 - Junco - Sobral/CE

Telefone: 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ.: 01.871.065/0001-75

INEP: 23025395

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

OFICIO Nº 17/2022

Sobral - CE, 10 de fevereiro de 2022.

Do: Conselho Escolar Netinha Castelo

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de JANEIRO/2022, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS.

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretário da Educação — SEDUC/Sobral

PAG 02 C



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

CNPJ: 01.871.065/0001-75

Endereço: Avenida John Sanford, 757 - Junco - Sobral/CE

INEP: 23025395

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Netinha Castelo, Francisca Carneiro dos Santos, Conceição Torres Vidal e Maria Erly Lopes Pinto, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE referente a JANEIRO/2022, com saldo no valor de R\$ 47.044,47 (Quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 5.741,10 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral - CE, 10 de fevereiro de 2022.

Francisca Carneiro dos Santos Francisca Carneiro dos Santos 2018024053-0
Assinatura RG

Conceição Torres Vidal Conceição Jonnes Violal 772186-84
Assinatura RG

Maria Erly Lopes Pinto Mona Enly Lopes Pints 2000031025464
Assinatura RG

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM

Presidente do Unidade Executora RG: 2005031025600





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO

Conta: 0554 | 003 | 00001471-8

Data: 06/02/2022 - 11:50

Mês: Janeiro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/01/2022	901535	CHEQ COMP	800,00 D	800,00 D
03/01/2022	727220	RESG AUTOM	800,00 C	0,00 C
10/01/2022	901534	CHEQUE PAG	444,75 D	444,75 D
10/01/2022	122021	DB CEST PJ	69,00 D	513,75 D
10/01/2022	727220	RESG AUTOM	513,75 C	0,00 C
24/01/2022	901539	CHEQUE SAC	104,11 D	104,11 D
24/01/2022	901537	CHEQUE PAG	3.129,30 D	3.233,41 D
24/01/2022	901538	CHEQUE PAG	614,14 D	3.847,55 D
24/01/2022	901536	CHEQ COMP	400,00 D	4.247,55 D
24/01/2022	727220	RESG AUTOM	4.247,55 C	0,00 C
26/01/2022	901540	CHEQ COMP	89,90 D	89,90 D
26/01/2022	901541	CHEQ COMP	89,90 D	179,80 D
26/01/2022	727220	RESG AUTOM	179,80 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474

Aló CAIXA: 0800 104 0104



SIDMF-EXTRATO



Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

823 06/02/2022
das Atividades do Fundo 13/07/2012
9.1

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2021	Cota em: 31/01/2022
0,5809	0,5809	3,1654	1,767321	1,777588

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lote	es 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Adr 00.360.30	
Cliente				20-000-000-000
Nome CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO	CPF/CNPJ 01.871,065/0001-75	Conta Corrente 003,00001471-8	Més/Ano 01/2022	Folha 01/01
Análise do Pedil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	47,044,47C	26,619,082403
Aplicações	0,00	0.000000
esgates	5,741,10D	3.244,544956
.endimento Bruto no Mês	260,68C	SOURS SOURCE SOURCE SOURCE
IRRF	13,75D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	41.550,30C	23.374,537446
Resgate Bruto em Trânsito* (*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0,00	

Movimen	tação Detalhada		
Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Colas
03 / 01	RESGATE	800,00D	453,311328
	IRRF	1,36D	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	513,75D	290,787172
	IRRF	1,01D	
	IOF	0,00	
24 / 01	RESGATE	4.247,55D	2.398,942061
	IRRF	10,90D	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	179,80D	101,504394
	IRRF	0,48D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação Rendimento Base IRRF 54,80 13,75

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às. praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado (a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:	
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001	
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones da caixa.asp	
	Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 - Programa/Convênio	02 - Exercício
	CECC COLLISE

01 - Programa/Convênio							02 - Exercício	
PROGRAMA MUNICIPAL	DE MANUTENÇÃO E DESE	PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	VFANTIL E DO ENSIN	10 FUNDAMENTAL - PMD	E		JANE	JANEIRO 2022
03 - Nome da Unidade Executora	ecutora					04 - Número do CNPJ	o do CNPJ	
Conselho Escolar Netinha Castelo	a Castelo					01.871.065/0001-75	0001-75	
05 - Endereço				1-90	06 - Município		07 – UF	
Avenida John Sanford, 757 - Junco -Sobral - Ce.	57 - Junco -Sobral - Ce.			SOBRAL	SAL		CE	
BLOCO 2 - SÍNTENSE DA	BLOCO 2 – SÍNTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	E DA DESPESA (R\$)						
08 – Saldo Ri mês Ar	08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Deposito	0	11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)		12- Valor total da receita(+)	(a receita(+)
C	Custeio	Custeio	Custeio		Custeio		Custeio	io
R\$ 47	R\$ 47.044,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 260,68		R\$ 47.305,15	35,15
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – Valor da Despesa Realizada(-)	Realizada(-)	15 – Saldo a Reprogramar para o Exercicio Seguinte	ar para o Exercício	17 – Período de Execução	de Execução	18 Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	Custeio		Custeio				
R\$ 13,75	R\$ 0,00	R\$ 5.741,10		R\$ 41.550,30	,30	01 a 31/12 de 2021	de 2021	1 POLO
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS	SEFETUADOS							

19 - mat	20 - Nome do favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais	23 – Origem	24 - Nat. Desp	25	25 - Documento	tto	26 – Pa	26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)
				R\$ (*)		Tipo	Número	Data	N° Ch/OB	Data	
-	R.P. RODRIGUES	06.063.5210001-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	1263	30/12/21	901535	30/12/21	R\$ 800,00
2	EMPORIODO PAPEL EIRELI - ME	29.315.046/0001-81	Material de Consumo	PMDE	Custeio	NF-e	1964	30/12/21	901534	30/12/21	R\$ 444,75
3	DB CEST PJ		Serviços Bancários	PMDE	Custeio	,				10/01/22	R\$ 69,00
4	TELEMAR	33.000.118/0015-74	Serviços Contratados	PMDE	Custeio				901539	24/01/22	R\$ 104,11
2	ENEL	07.047.251/0001-70	Serviços Contratados	PMDE	Custero	,		i.	901537	24/01/22	R\$ 3.129,30
9	SAAE	07.817.778/0001-37	Serviços Contratados	PMDE	Custero	,			901538	24/01/22	R\$ 614,14
1	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIO 20.189.604/0001-35	20.189.604/0001-35	Serviços Contratados	PMDE	Custeio	NF-e	4100	21/01/22	901536	21/01/22	R\$ 400,00
80	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio				901540	26/01/22	R\$ 89,90
6	SOBBALNET	01.300.487/0001-90	Serviços Contratados	PMDE	Custeio		4		901541	26/01/22	R\$ 89.90
	AND ESS									28 - TOTAL:	R\$ 5.741,10

Sobral, 100e Fevereiro de 2022

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do(a) Dingente ou do Representante L

NETIMAN CAST



ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIAL DE FINANÇAS

Nota Nº 0000001263

SÉRIE

JOBRAN													ELE	TRÔNICA
		NOTA	FISCAL	ELETRÔ	NICA	DE P	RESTAÇ	ÃO	DE S	SERV	iços	11000		
Data de Ger	ração	30/12/2	021	Competência	3	DEZ/2	2021			Nº da N	IFS-e Sub	stituída		0
Nº do RPS		0		Local da Pre	stação	SOBR	AL-CE			Optante	do Simp	les		SIM
ADOS DO P	PRESTA	DOR DO	SERVIÇO											
	Razão	Social	R. P. RODRIG	GUES										
	Nome	Fantasia	******											
	End	ereço	TRV DO XER	EZ, 283 - CEN	ITRO									
	CPF	/CNPJ	06.063,521/00	01-74	Insc.Mu	nicipal 7	610	UF	CE	Ins	c. Estadua	o le		
	Cidad	e SOBR	AL	C.E	P 6201	0270 Cd	omp. ALTOS	- SAL	A 102			Te	lefone	2
DADOS DO T	TOMAD	OR DO S	ERVIÇO								_			
	Razão S	Social	CONSELH	O ESCOLAR N	NETINHA	CASTEL	.0			E-ma	il			
	End	ereço	AV. JOHN	SANFORD, 75	7 JUNCO	5 620302	95 SOBRAL-	-CE						
PF/CNPJ 0	01.871.0	65/0001-	75 Ir	sc. Municipal		0	Insc. Esta	dual				Telefor	ne	
					DESCR	RIÇÃO	OOS SERVI	ços						
SERVIÇO D	DE LOCA	AÇÃO DE	COPIADORA	SAMSUGN R	EF. AO N	MÊS DE I	DEZEMBRO/	2021.	F	AGO	30	112		2021
Data:	VQ.	sinatur	and	,	10000	DA ATIV	/IDADE/CE	20/100	_	RDE	IAD P	DE	m)	PESAS
N			o, sublocação, ar	rendamento, dire	eito de pas	sagem ou		uso, cor	mpartilh			DE DE	13) DESI	PESAS
304 / 303 / 77	73310002	2 - Locação	o, sublocação, ar		eito de pas	sagem ou	permissão de l IÇOS DE C	onst	mpartilh			Drd DE	PESI	PESAS
N	73310002	2 - Locação	o, sublocação, ar	rendamento, dire	eito de pas	A SERV	permissão de CIÇOS DE C	uso, cor	mpartilh			DE	n) ESI	PESAS
304/303/77 CÓDIGO	73310002	2 - Locação RA	ı, sublocação, ar	rendamento, dire	TRIE	A SERV	permissão de l IÇOS DE C ART FEDERAIS	ONST	mpartilh FRUÇA BRA		L		13) ESI	PESAS
304 / 303 / 77	73310002	2 - Locação	o, sublocação, ar	FORMAÇÕE	TRIE	A SERV BUTOS	permissão de l IÇOS DE C ART FEDERAIS	ONST	mpartilh				13) DESI	PESAS 0,0
304/303/77 CÓDIGO	73310002 DA OBF	2 - Locação RA 0,00	ı, sublocação, ar	FORMAÇÕE	TRIE	A SERV BUTOS	permissão de l IÇOS DE C ART FEDERAIS	ONST	mpartilh FRUÇA BRA		L	0 IR		
304/303/77 CÓDIGO PIS VALO	DA OBP	2 - Locação RA 0,00	cofins	FORMAÇÕE	TRIE	A SERV BUTOS NSS	permissão de l IÇOS DE C ART FEDERAIS	ONST	mpartilh FRUÇA BRA	ÁO CIV	0,0	0 IR		
304 / 303 / 77 CÓDIGO PIS VALO Valor Total de	DA OBP	2 - Locação RA 0,00	cofins STADOR	FORMAÇÕE 0,0	TRIE	A SERV BUTOS NSS	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS 0 DA OPERA Operação	ONST	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T	0,0 CÁLCI	0 IR	o iss	S
304 / 303 / 77 CÓDIGO PIS	DA OBF	2 - Locação RA 0,00 0 PRES	COFINS STADOR 800	Prendamento, dire	TRIE O IN Nat	A SERV BUTOS NSS AÇÕES I	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS 0 DA OPERA Operação	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T	0,0 CÁLCU otal da No	0 IR ULO Dota	O ISS	800,0
304 / 303 / 77 CÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto	DA OBF	2 - Locação RA 0,00 O PRES cionado onado	COFINS STADOR 800	0,0 IN 0,00	TRIE O IN Nat	A SERV BUTOS NSS AÇÕES I	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA Operação ata I de Tributaçã	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi	0,0 CÁLCU otal da No	0 IR ULO Dota	O ISS	800,0
204 / 303 / 77 CÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto (-) Desconto	DA OBP DRES D ia Nota Incondicions Federa	2 - Locação RA 0,00 O PRES cionado onado	COFINS STADOR 800	0,0 IN 0,00 0,00	TRIE TRIE IN FORMA Nat	A SERV BUTOS NSS AÇÕES I	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA Operação ata I de Tributaçã	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi	0,0 CÁLCI otal da No ução perm	0 IR ULO De ota initida en	O ISS	5 800,0 0,0 0,0
CÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto (-) Desconto (-) Retenções Outras Reten	DA OBF DRES D Ia Nota Incondicio s Federa	2 - Locação RA 0,00 O PRES cionado onado	COFINS STADOR 800	0,0 IFORMAÇÕE 0,00 IN 0,00 0,00 0,00	TRIE TRIE IN FORMA Nat	A SERV BUTOS NSS AÇÕES I	permissão de la IÇOS DE CART FEDERAIS ODA OPERA Operação Ita Il de Tributaçã hum	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi	0,0 CÁLCU otal da No ução perm conto Inoc e Cálculo uota do IS	0 IR ULO De ota initida en	O ISS	5 800,0 0,0
CÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto (-) Desconto Outras Reten (-) ISS Retido	DA OBF DRES D Incondicional regions of the second regions of the	2 - Locação RA 0,00 O PRES cionado onado	COFINS STADOR 800	0,0 IFORMAÇÕE 0,0 IN 0,00 0,00 0,00	TRIE TRIE IN FORMA Nat Regime	BUTOS AÇÕES I Ureza da Isen Especia 0-Nen go de Va m6c58	permissão de la IÇOS DE CART FEDERAIS ODA OPERA Operação Ita Il de Tributaçã hum	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi (-) Desi Base di (X) Aliq	0,0 CÁLCU otal da No ução perm conto Inoc e Cálculo uota do IS	0 IR ULO De ota initida en	O ISS	0,008 0,0 0,0 0,0
ZÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto (-) Desconto (-) Retenções Outras Reten (-) ISS Retido (=) Valor Líqu	DA OBF DRES D a Nota Incondicion s Federa nções o uido	2 - Locação RA 0,00 OO PRES cionado pnado pnado	COFINS 800	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	TRIE TRIE IN FORMA Nat Regime	BUTOS AÇÕES I Ureza da Isen Especia 0-Nen go de Va m6c58	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA Operação Ita I de Tributaçã hum	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi (-) Desi Base di (X) Aliq	O,0 CÁLCI otal da No ução perm conto Inoc e Cálculo uota do IS	0 IR ULO De ota initida en	O ISS	0,000 0,00 0,00 0,000 0,000 ()Sim (X) NiS(
ZÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto (-) Desconto (-) Retenções Outras Reten (-) ISS Retido (=) Valor Líqu	DA OBF DRES D a Nota Incondicion s Federa nções o uido	2 - Locação RA 0,00 OO PRES cionado pnado pnado	COFINS 800	0,0 IFORMAÇÕE 0,0 IN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	TRIE TRIE IN FORMA Nat Regime Códie	BUTOS NSS AÇÕES I tureza da Isen Especia 0-Neni go de Va m6c58	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS DA OPERAI Operação esta Il de Tributaçã hum Ilidação/Link bqea rral.ce.gov.br/	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi (-) Desi Base di (X) Aliq	O,0 CÁLCI otal da No ução perm conto Inoc e Cálculo uota do IS	0 IR ULO De ota initida en	O ISS	0,000 0,00 0,00 0,000 0,000 ()Sim (X) NiS(
204 / 303 / 77 CÓDIGO PIS VALO Valor Total da (-) Desconto (-) Desconto (-) Retenções	DA OBF DRES D a Nota Incondicion s Federa nções o uido DES ADI	2 - Locação RA 0,00 DO PRES Cionado Onado Do PRES CIONAIS	COFINS 800	0,0 IFORMAÇÕE 0,0 IN 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	TRIE TRIE IN FORMA Nat Regime Códie	BUTOS NSS AÇÕES I tureza da Isen Especia 0-Neni go de Va m6c58	permissão de la IÇOS DE C ART FEDERAIS DA OPERA Operação Ita I de Tributaçã hum	ONST DA OF	mpartilh FRUÇA BRA	Valor T (-) Dedi (-) Desi Base di (X) Aliq	O,0 CÁLCI otal da No ução perm conto Inoc e Cálculo uota do IS	0 IR ULO De ota initida en	O ISS	0,000 0,00 0,00 0,000 0,000 ()Sim (X) NiS(

018	Mario Agência 04 0554 04 0554	5 0	03001471-8	0	Série AAA AAA	Cheque nº 901535	3	15 8	00,	00
chedne a dna Ladne bot ex	1 1	705	erns.	Δ.	12	- ans		-+	C.	
			1			1				e centavos acima
. P.	P.R.	DR	GUES				_			ou à sua ordem
CA	IXA		1	Sa	ntan	2 3	Los De	(Vi	mbra	300 2 S
	JOSE SABOIA SOBRAL-CE (ÃO: 12/21	4,300			01.871.06	5/0001-75 Helley L	Lysis 0000	STE	AAA FOISSE AAA	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004
in all the	055528	03.0	9015355	ist 1	6003	001422	88#			

JJ 055400378623-5

Atesto que o serviço foi prestado 🗷 Atesto que o material foi recebido 🗀

Data: 30 12 2021
Assinatura

DAGO 30 12 2024 DOM RECURSO DO PMDE





R.P.RODRIGUES - ME

C.N.P.J: 06.063.521/0001-74

RECIBO

R\$ 800,00

Recebemos de Conselho Escolar Netinha Castelo

A quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

Referente à NFS-e n° 1263.

P. RODRIGUES - ME

Roberta Pinheiro Rodrigues

Sobral, 30 de DRZXMbra de 2921.

SÓCIA - GERENTE

Travessa do xerez, 283 - ALCOS - Sala 102 centro - Sobrat - Ce

Atesto que o serviço foi prestado X Atesto que o material foi recebido 🗆

Data: 30 12 2021

Assinatura

PAGO 30 / 12 / 2021 COM RECURSO DO PMDE

ORDENATOR DA DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009712

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4963 - R. P. RODRIGUES - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283 ALTOS - SALA 102 AN

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000009712/2021

Documento

C.N.P.J.: 06.063.521/0001-74

Natureza juridica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000009712







Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122713415

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A)	REQUERENTE
Inscrição Estadual:	
062161512	
CNPJ / CPF:	
06063521000174	
RAZÃO SOCIAL:	
R P RODRIGUES ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2021 ÀS 17:09:44 VÁLIDA ATÉ 13/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. P. RODRIGUES CNPJ: 06.063.521/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rrb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:22:03 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: 57A2.3E99.4D49.EA76 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.063.521/0001-74 Razão Social: R P RODRIGUES ME

Endereço: TV XEREX 233 ALTOS- SALA 102 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/12/2021 a 16/01/2022

Certificação Número: 2021121800571098590514

Informação obtida em 28/12/2021 08:20:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.063.521/0001-74 Certidão nº: 22257565/2021

Expedição: 20/07/2021, às 10:23:06

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que R. P. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.063.521/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
Travessa do xerez, 283 - ALCOS - Sala 102
Centro - Sobral - Ce
CEP: 62010-270

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO N° 001/2021

LOCADORA		CNPJ		
R. P. RODRIGUES		06.06	3.521/000	1-74
SEDE		CONTA	TO	FONE
Travessa do Xerez, 2 Centro, Sobral-CE	283, Altos, Sala 1	02, Eudim	ar	(88) 3611.1065
LOCATÁRIO (A) / CLIEN Conselho Escolar Net				
ENDEREÇO Av. John Sanford, n'	° 757 - Junco - So	bral-CE	E-MAII netinha	a.castelo@edu.sobral
CNPJ 01.871.065/0001-75	INSC. ESTADUAL	CONTATO Evaldina	FONE (88) 3	3614.5641

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO

TOCADODA

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, a conta de 03/01/2022 até 31/12/2022, com base na clausula 2 do contrato de 10cação n° 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO

Os participantes de comum acordo ratificarão todas as demais clausulas e condições do Contrato de locação de Equipamento nº 001/2021, naquilo que não colidirem com o presente primeiro Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo com as clausulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento em 03 (três) de igual teor e forma, perante as testemunhas relacionadas.

R.P. RODRIGUES - ME

CNPJ: 06.063.521/0001-74
Travessa do xerez, 283 - ALCOS - Sala 102
Centro - Sobral - Ce
CEP: 62010-270

Sobral, 30 de Dezembro de 2021.

Roberta Pinheiro Rodrigues CPF - 962.793.033-49 R.P.Rodrigues - ME Locadora

Antônia Evaldina C. Vieira Bonfim

CPF - S49. 549. 253 - 20

Cons. Esc. netinha Castelo Locatária

TESTEMUNHAS:

Layone Morsin by blat.





Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA A EMPRESA EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI – ME Rua: Coronel Rangel, 141 – Centro – Sobral/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato Nº 11/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº 2021/23503.

Com isso, solicito a entrega de todos os materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na AVENIDA JOHN SANFORD, 757 – JUNCO – SOBRAL/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM (DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO) CONTRATANTE



RECEBEMOS DE DATA DE RECEBI			J - ME OS PRODUTOS / S ÃO E ASSINATURA DO R		ANTES	DA NOT	A FISCA	L INDICADO AO	LADO						NF-e 000001 ÉRIE 0		
	PORIO D		EL EIRELI - MI	E		CUME	NTO A	IFE AUXILIAR DA									
CEP:62010 TEL: (88)36	0-030 - SO		41 - CENTRO - CE		1 -	SAID		1					81 5500 10				
TEE. (00)50	311-2033				Nº 0			4 fl. 1 /	1		Consult	www.nfe	cidade no po fazenda go da Sefaz Ai	v.br/portal		9	
NATUREZA DE OF	PERAÇÃO								PR	котосо	LO DE AUTOR	IZAÇÃO DE US	0				
VENDA INSCRIÇÃO ESTA	DUAL			INSCRIÇÃ	O ESTA	DUAL D	O SUBS	T TRB	1	12321		522 30/12/ D/OPF	2021 11:59	9:06			
067546226											25	9.315.046/	0001-81				
DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SO		E										CNPJ / CF					
		AR NET	INHA CASTELO										71.065/00	01-75	30/12/2	021	
AV JOHN S	SANFORD	, 757							JUN				7.1	80-000	30/12/2	021	ADA:
MUNICIPIO						FO	NE / FAX	(UF	INSCRIÇĂ	O ESTADUAL		HORA DA SA	AIDA	
SOBRAL											CE				11:57:2	9	
ASE DE CÁLCUL		13	ALOR DO ICMS		BASE	CÁLC	ICMS SI	UBST.	T VA	ALOR DO	ICMS SUBST		VALOR T	DTAL DOS PE	ennumes.		
VALOR DO FRETE		0,00	O SEGURO	0,00			. 01	JTRAS DESP. AC	0,00		ALOR DO IPI	0,				44	4,75
THEOR DO PRETE	0,00	VALUE	0,00	DESCURIO		0,0		JIMAS DESP. M.		,00	FALUR DU IPI	0,		DTAL DA NOT	Α	44	4,75
TRANSPORTAD RAZÃO SOCIAL	OOR / VOLUM	ES TRANS	SPORTADOS			FR	ETE POR	R CONTA	1.000	DIGO AN	TT 0	LACA DO VEÍO	ULO UF	CNPJ/C	DE		
								M FRETE		W196 96 7719		SCHOOL SINCE # SCHOOL	0.0	ON OTHER			
ENDEREÇO								MUNIC	PIO				UF	INSCRIÇA	ÃO ESTADUA	L	
QUANTIDADE	ESF	ÉCIE		MARCA				NUMERAÇÃO			PESC	BRUTO		PESOLIO	UIDO		
	1																
DADOS DO PRO	ODUTO / SER	viços															
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESC	RIÇÃO DO F	PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANT	VALOR	0	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR	ALICA.	JOTAS
7897254101293	REC.C.VAR	RADEX		96122000	0500	5403	UND	2,000	-4,	290	8,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7896644735421	CAIXA ARQ POLIBRAS	PLAST PO	LIONDA AZUL	39261000	0500	5403	UND	10,000	3,	990	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
508	CLIPS ACC	4/0 GALV.	C/100UND	83059000	0500	5403	СХ	10,000	2,	190	21,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897464701030 7898563360562			DA TUBO 90G KOALA					20,000		090	21,80	0,00	0,00	1			
	210MX297N	IM CX/100		48171000				2,000		,980	55,96	0,00	0,00		0,00	0,00	0,0
	NUMERADA		ET G/200FLS	48202000	0500	5403	UND	2,000	13	.950	27,90	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,0
7896861703074		EG.FREQ	UENCIA GRAFSET	48201000	0500	5403	UND	3,000	15,	500	46,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
7896861703074	C/160FLS				0500	5403		30,000		997	29,91	0,00	0,00		0,00		0,0
7896861703074 98437692669 7898936754226	C/160FLS MARCA TEX			96082000	-					200	22,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,0
7896861703074 98437692669 7898936754226	C/160FLS MARCA TEX		AMARELO ENTOS POLIONDAS	96082000 39261000	-	5403	UND	10,000	2,		22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7896861703074 38437692669 7898936754226 7896644716178 7898936754387	C/160FLS MARCA TEX PASTA PAR POLIBRAS PERFURAD	A DOCUM OR 35FLS		39261000	0500	5403	UND	5,000 10,000	28	100	140,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

Assinatura

ORDENADOR DE DESPESAS

DA	DO	S	Δ	D	C	10	N	Д	18
		_	77	77	-	-			-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Trib aprox. R\$ 82,09 Federal, R\$ 122,33 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE B8217A

RESERVADO AO FISCO



Comp. Banco Agénda CI Conta C2 Série Cheque nº C3 B5 4 444, 75 \$

O18 104 0554 5 003001471-8 0 AAA 901534 5 \$

Pague por este cheque a quantia de Quadro pague notar a quantia de Quadro pague

JJ 055400378622-7

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

Alesto que o serviço foi prestado [...] Atesto que o material foi recebido 😿

Data: 30 12 2021





EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME CNPJ: 29.315.046/0001-81 RUA CORONEL RANGEL, N°141 CENTRO - SOBRAL - CE

CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6 FONE: (88) 3611-2655 @ 9 9422-5822 RECIBO

R\$ 444,7

Recebi(emos)	de	(Pani	rello	800

A importância de

Referente

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sural-CE, 30 de desembro de 20 21

29 315.046/0001-81 EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME RUA COROND RANGEL - 141 CENTRO CE:62.010-030

ASSINATURA

Atesto que o serviço foi prestado 🗀 Alesto que o material foi recebido X

Assinatura

PAGO 30 / 12 /2021 COM RECURSO DO PMDE

ORDENAJOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010582

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000010582/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica Pessoa Juridica

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

CERTIDÃO

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010582







PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021/0000010582

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/03/22

SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/12/21 às 09:52:37





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202120107518

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 067546226	
CNPJ / CPF: 29315046000181	
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2021 ÀS 16:47:51 VÁLIDA ATÉ 24/01/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:26:04 do dia 19/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2022.

Código de controle da certidão: 72D9.CE98.6FE2.5279 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



20/12/2021 14:13



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

29,315,046/0001-81 Razão Social: Inscrição:

EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

R CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030 Endereço: A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120902234461457700

Informação obtida em 20/12/2021 14:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81 Certidão nº: 29784249/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:11:24

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Gomando Gaberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO PROCESSO Nº P1696032021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A A ESCOLA NETINHA CASTELO E A EMPRESA EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME. PARA OS FINS NELE INDICADOS

O (A) ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ n° 01.871.065/0001-75, com sede na Rua: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim, inscrito no RG sob o N° 2005031025600, CPF n° 549.519.253-20, residente e domiciliado na Rua: Tianguá, 190 – Cohab 3, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Empório do Papel Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.315.046/0001-81, com sede na Rua: Coronel Rangel, 141 – Centro – Sobral, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Ana Cássia Aguiar Agape, inscrito no RG sob o n° 20075303609 e CPF n° 061,689.163-69. RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2021/23503 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/23503 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do setor administrativo da Escola Netinha Castelo, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:



Gomando Gaberes, Fortalecendo Talentos

ORD	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADEALMOFADA PARA CARIMBO, RECARREGAVEL COM TINTA, CORES VADIADAS, CAIXA 1.0 UNIDADE. Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 8286610 Obs:	UND	2	R\$ 4,29	R\$ 8,58
2	CAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIONDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADECAIXA ARQUIVO, PLASTICO, POLIONDA, COR AZUL, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 764847 Obs:	UND	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
3	CLIPS, ACO, NIQUELAD, N° 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADECLIPS, ACO, NIQUELAD, N° 4/0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 100.0 UNIDADES Cod. Cat.: 2518 Obs:	сх	10	R\$ 2,19	R\$ 21,90
4	COLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICOCOLA, BRANCA, LIQUIDA, USO EM PAPEL, CERAMICA, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLASTICA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, TUBO COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO 90.0 GRAMA Und. Forn.: TUBO 90.0 GRAMA Cod. Cat.: 5614 Obs:	UND	20	R\$ 1,09	R\$ 21,8
5	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADEENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 100.0 UNIDADES Cod. Cat.: 1023067 Obs:	сх	2	R\$ 27,98	RS 55,9
6	LIVRO DE ATA, DIMENSOES +/- 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENLIVRO DE ATA, DIMENSOES +/ 320X220MM, GRAMATURA 75 GR/M², SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 370051 Obs:	UND	2	R\$ 13,95	RS 27,90
7	LIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA, 160 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 160X220MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADELIVRO DE REGISTRO, FREQUENCIA, CAPA DURA, 160 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 160X220MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1249845 Obs.	UND	3	RS 15.50	RS 46,5



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

-					
8	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE UND. FORN. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE COD. Cat.: 3212 Obs:	UN	30	R\$ 1,00	R\$ 29,91
9	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEPASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COR BRANCA CRISTAL, COM ABAS E ELASTICO, TAMANHO 235 X 350 MM, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE Und. Forn.: AVULSO 1.0 UNIDADE COd. Cat.: 643260 Obs:	UND	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
10	PERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADEPERFURADOR, METALICO CHAPA DE ACO, CAPACIDADE PARA PERFURAR EM MEDIA 35 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², CAIXA 1.0 UNIDADE Und. Forn.: CAIXA 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 853287 Obs:	UND	5	RS 28,10	R\$ 140,50
11	TESOURA, PARA PICOTAR, PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADETESOURA, PARA PICOTAR, PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 605838 Obs:	UND	10	R\$ 2,98	R\$ 29,80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 444,75 (Quatrocentos e quarente e quatro reais e setenta e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Agencia: 0554;

Operação: 003;

Conta Corrente: 00001471-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assimedra na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE
CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641
E-mail: netinia.enstelovedu.sobrol.re.goz.hr



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (CINCO) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na ESCOLA NETINHA CASTELO, localizado na Avenida John Sanford, 757 - Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo municipio, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Netinha Castelo e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada pero as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluica partir

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

- 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.
- 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
- 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades.
- 7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:
- 7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.
- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente apos a aplicação da advertência.
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641 E-mail: netiana.custelo@edu.sobral.ce.gov.br



Gomando Gaberes, Fortalecendo Talentos

legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público; em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela
 Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10.0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no pecreto

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL; (88) 3614-5641 E-mail. netlinha.custelo@edu.soboal.re.sow.br

Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso,
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.
- 7.2. O CONTRATADO recolhera a multa por meio de
- 7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.
- 7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.
- 7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acrescimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham mincidir



Gomando Gaberes, Fortalecendo Talentos

sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar o fornecimento do objeto a contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Marcio Shelley Silva

Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designado para este fim pela contratante, de

acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da

lavratura do instrumento contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judiciai ou

extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou

prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA:

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das

Licitações:

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da

execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para

dirimir quaisquer dúvidas onundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias

de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das

testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei

Sobral (CE), 10 de dezembro de 2021.

PAG 34 PA



Gomando Gaberes, Fortalecendo Talentos

Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim

(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)

Contratante

Ana Cassia Agular Agape

CONTRATADA

Contratado

29.315.046 / 0001 -- 81 EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI ME RUA CORONEL RANGEL 141 CENTRO - CEP 62.010-30 SOBRAL - CE

TESTEMUNHAS:

12 dindueros CPFO 36. 788.688.00

2. Josephelle Ferraina Salino CPF: 009-089-763-30





OI S.A. - EN RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 AV SANTOS DUNONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053

MATRIZ CNPJ: 78.535.764/0001-43

PAG.: 1/2



Lilliandellilliandellilliandell

CTCE SALVADOR BA PL10 MUNICIPIO DE SOBRAL AV JOHN SANFORD,757 CAMPO DOS VELHOS 62030-002 - SOBRAL - CE



AD: 00100021

DATA DE EMISSÃO TELEFONE/CONTRATO 01/01/2022 3614-5641 0 2 CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL VALOR A PAGAR 69202583

TIPO DE TERMINAL R\$ 104,11 NAD RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO

07598634000137

VENCIMENTO CODIGO DDD

12/01/2022

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONS	SUMO DE MINUTOS: 12/21	: 9:24	11/2	1: 6:42		/21: 32:06
ALTERNATIVO		09/21	: 14:00	08/2	1: 9:36	07	/21:
PAG./LINHA DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO 1TEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VO - VALOR COM DESCONTO P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM REGUPERAGAO JUDICIAL

NFST N. 00000339249/SERIE B /SUB-SERIE 54

TELEFONE 03497 3614-5641 0 2

LYGACOES LOCATS

0001/01 24/12/2021 CONSUMO MINUTOS SUBTOTAL

9:24 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEW DA FRANQUIA 9:24

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR 0001/02 14/12/2021 COMUNICAÇÃO LOCAL TEL,FIXO P/ CELULAR SUBTOTAL 00001,00 MINUTOS P7633 0,00

0001/03 24/12/2021 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO SUBTOTAL

104.11

0,00

0.00

0,00

0,00

TC VOICE NET 0001/04 24/12/2021 ASS. VOICE NET + 100 SUBTOTAL DE 01/12/21 A 30/12/21

39,53% 104,11

BASE DE CALCULO ICAS 104.11 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

VIA

RESERVADO AO FISCO

ea04.93ec.5952.33be.afb9.dff0.9b8a.9346

01 S.A. - EN RECUPERACAD JUDICIAL - AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053 CNPJ: 76,535,764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100 FATURA N.: 0900090275523

RESUMO GERAL

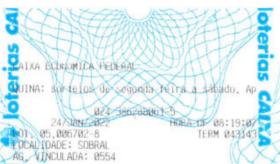
LOCAL TELEFONE CJ SU 03497 3614-5641 0 2 TOTAL

104,11

PAGO 24 JOI COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

CONTRIBUTCOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.



Suspensão Total al. Durante o período abrada normalmente as dividas com a O

RESUMO DA FATURA SERVICOS OI FIXO SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO LIGAÇÕES PARA CELULAR SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS SERVICOS DE TERCEIROS **OUTROS VALORES**

VALOR A PAGAR R\$ 104,11

12/01/2022 **VENCIMENTO**

COMPROVANTE DE PAGAMENTO OI FIXO - RJ

GAMENTO: 104,11 846700000017 041100240302

150349703614 486410221125

024-386288061-5

TELEFONE/CONTRATO: 3614-5641 CJ: 0 SU: 2 CONTA 12/2021 LOCAL 03497 DV 9

361-4 45641022112-5



FATURA N.: 0900090275522 VENCIMENTO: 12/01/2022 VALOR A PAGAR: R\$ 104,00

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 050%



JJ 055400378627-8

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



Companhia Energótica do Ceará Rua Parter Valdevino, 150 Fortalátis - CE - CEP, 80135-040 CNPJ 07:047:3510001-70 - CCP 65:105.848-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA TIPO DE FORNECIMENTO B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal TRIFÁSICO 08/11/2021 09/12/2021 10/01/2022 MUNICIPIO DE SOBRAL SOBRAL JUNCO 00690 CEP: 62030-362 AV JOHN SANFORD 742404 Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6 HASHCODE: 0113.4F38.B419.20CE.D437.607A.FC08.1D5F DO CLIENTE NOTA FISCAL N° 141201223 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 09/12/2021 DATA DE APRESENTAÇÃO: 17/12/2021 742404 TOTAL & PACAR CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.598,634/0001-37 INSC. EST: 12/2021 31/12/2021 R\$3.129,30

Periodos: Band, Tarif. ESCASSEZ-HIDRICA: 09/11 - 09/12 Ansel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica valor de 0,1420 sos demais consumidores "A partir deste mês os custos da tarifa de energia que você consome (TE e TUSD) seráu exibidos de forma diferente na sua conta. Salba mais em www.anel.com.br".

Consumo kWh Mr Dies 28/6.0 31 TOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODI N° Moddor P.Horáris/Segments Data Leitura 5680471-ELE-647 HFP 09.NOV

All les	100 100
PAGO 24	INSO DO PMDE
Part - The	7.1 吨 门

Medidiur Grandezas Poetos Lettura Tariffacios Anterior 5880471-ELE-647ENERGIA ATOVA - XVVIII - INFP 52436.00

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA Á SUSPENSAO DE FORNECIMENTO POR DEBITO A PARTIR DE 02/01/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DEBITOS JA REAVISADOS, O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERA OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO, CONSTAM OS SEQUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ans Valor(R\$) 11/2021 4.252,34

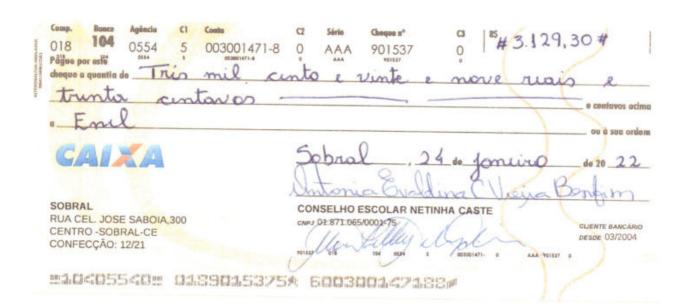
PESPONSAVEL PELA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SUA RUA REGIÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DEBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 742404

838700000311 293000313001 002432414076 000007424043





JJ 055400378625-1

PAGO 24 JOI 12022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DEVDESPESAS





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

CNPJ: 07.817.778/0001-37

Mgs/Faturamento 12/2021

Versao: 1.3.13

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF. M. SOBRAL-CENT. SOC. NET. CASTELO

AV. JOHN SANFORD, 1143, EDUCACAO JUNCO - Cep: 62030295

SOBRAL-CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quan Region		de Econo	mias 001	Age 9999	
Hidrómetro A19G631616	Data de la	stalação 2019	Localiz 000027	ação 8638	Data Le	z Ant	Data Lei	t _z 6tya
Leitura	s CONSUMO anterior: atual: 69	635			,,,,,,	ULTIM fat. /2021	Consumo 48	Ocorr.
Consumo: Dias: 29	62				10	/2021	51 23	0
Media: 2 Ocorrenc	7 ia: LEITU	RA NORMA	L		08	/2021	22	0
			7.0			/2021	15	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/01/2021				
Parametros Pa Obt.	ate 15 UH	eH 6.0 a 9.5 7.58	ate 5.0	ate 5UT	Fluor ate 1.5 mel Ø.7	Coil. Totals Ausente	

Cod.	Descricao SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		355,10
2	ESGOTO		248,57
17	Encargos (10/2021) 4 dias	1/1	0,65
16	Multa por Atraso - 10/2021	1/1	9,82

Multa: 2,00

Valor: 0,00

Juros diarios: 0,03

Total a Pagar: 614,14

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

PAGO 24 10 1 1 2022 COM RECURSO DO PMDE

DE DESPESAS

CEF 05542401E20050790000EE7





Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055

Sobral, 19 de janeiro de 2022.

Prezados.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato Nº 07/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ serviço de limpeza, asseio e conservação limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, pagos com o recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos listados abaixo, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica Nº2021/21025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUASERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUAUnd. Forn.: Cod. Cat.: 12637 Obs: SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODOS OS RESERVATÓRIOS DA ESCOLA NETINHA CASTELO, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, SENDO EQUIPAMENTOS E INSUMOS PELA EMPRESA.		1	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Netinha Castelo, localizada na AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CRISPA JUNIOR-ME CNPJ: 20 189 604/0001-35 ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM (DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO)

CONTRATANTE

AVENIDA JOHN SANFORD, 757 - JUNCO - SOBRAL/CE CNPJ: 01.871.065/0001-75 | TEL: (88) 3614-5641

E-mail: netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br

INEP: 23025395



	ortale
F	inanças
Data e Ho	ra da Emis
Núme	ro do RPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 4100

195336673 Código de Verificação 01/2022 21/01/2022 11:20:27 Competência SOBRAL - CE Local da Prestação No. NFS-e substituída

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR Razão Social/Nome **GRUPO SECT** Nome Fantasia Município FORTALEZA - CE Insc Municipal 292.956-2 CPF/CNPJ 20.189.604/0001-35 AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055 Endereço e CEP

E-mail davi@ramoselemos.com.br Telefone (85)3287-1037 Complemento

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

ESCOLA NETINHA CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO Razão Social/Nome SOBRAL - CE Município Inscrição Municipal CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75

Avenida John Sanford, 757 - Junco CEP: 62.030-500 Endereço e CEP

E-mail netinha.castelo@edu.sobral.ce.gov.br Telefone (88)3614-5641 Complemento

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E NSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUASERVICO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO -LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA.

Atesto que o serviço foi prestado 🔀 Atesto que o material foi recebido

PAGO 31/61/2022 COM RECURSO DO PMDE

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código ART Código da Obra

TRIBUTOS FEDERAIS

		IMPOIDOITES		
PIS	PIS COFINS		INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores -		estador dos Serviços	Cálculo do ISSO	QN devido no Município
/alor dos Serviços R\$	400,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	400,00
-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Munici	pio (-) Deduções Permitidas e	em Lei
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributa	ção (-) Desconto Incondiciona	do
) Retenções Federais 0,00		6-Microempresário e Empres	a de Base de Cálculo	400,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacion	Opção Simples Nacional (X) Alíquota %	
-) ISS Retido 0,00		1 - Sim	ISS a reter	() Sim (X) Não
	100.00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
(=) Valor Liquido R\$	400,00	2 - Não		e.gov.br

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tornador dos Serviços, no sitio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Venticação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de fSS e IPI, 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4,

Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município

Avisos



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), referente ao pagamento da prestação de Limpeza do Reservatório de Água na unidade escolar situado na Av. John Sanford, 757, Junco, Sobral - Ce

Fortaleza, 21 de Jonivo de 2022.

JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FONE (85) 3274-9802 Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

> Jesus Albino Vieira CRISPA JUNIOR-ME CNPJ: 20.189.604/8001-35

Atesto que o serviço foi prestado 🗷 Atesto que o material foi recebido 🖂

Data: 21 0 1 2022

Assinatura

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



14.

*						
Comp. Banco Agência CI O18 104 0554 5 Pague por este cheque a quantia de	Conta C2 003001471-8 0 003001471-4 0	Série AAA 	901536	1	# 400	∞ +)
cheque a quantia de COCOCOC	Stangs /	7			./_	e centavos acima
JESUS ALBINO	VIELRA CR	ISPA	JUNIOR		•	ou à sua ordem
CALXA		Solve	/ \		Daneix	de 20 22
CAIAA	T	11	(S)	١.	OVI .	- Boulin
SOBRAL			ESCOLAR NETI	NHA CA	STE /	
RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 12/21	C N	NPJ 01-871,00	65/0001975	agal.	on i Jan	DESDE 03/2004
E10605561E 01	L29015365A	6003	0014715	Edi		

1.1 055400378624-3

Atesto que o serviço foi prestado 🔀 Atesto que o material foi recebido 🖂

Data: 21/01/2022

COM RECURSO DO PMDE.

ORDENADOR DE DESPESAS

PAG 45 PAG 45 ON THE PAG 45 ON



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2021/286575

CPF/CNPJ: 20.189.604/0001-35

Nome ou Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço: AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 **** JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

ertificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 16 de Dezembro de 2021 (08:35:53)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 16/03/2022

Jualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202122734943

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 061447633	
CNPJ / CPF: 20189604000135	
RAZÃO SOCIAL: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/12/2021 ÀS 08:44:13 VÁLIDA ATÉ 14/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

CNPJ: 20.189.604/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:48:31 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: 95A9.C619.C9E3.CA11 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

20.189.604/0001-35

Razão Social: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Endereço:

AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /

FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122705430384190207

Informação obtida em 06/01/2022 16:58:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.189.604/0001-35 Certidão nº: 51893482/2021

Expedição: 08/11/2021, às 15:56:50

Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021 - ESCOLA NETINHA CASTELO PROCESSO Nº P1667552021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA NETINHA CASTELO E A EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) ESCOLA NETINHA CASTELO / CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTELO, inscrita no CNPJ n° 01.871.065/0001-75, com sede na Rua: Avenida John Sanford, 757 – Junco – Sobral/CE, representado neste ato pelo **Sra. Antonia Evaldina Cavalcante Vieira Bonfim**, inscrito no RG sob o N° 2005031025600, CPF n° 549.529.253-20, residente e domiciliado na Rua: Tianguá, 190 – Cohab 3, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n° 20.189.604/0001-35, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Jesus Albino Vieira Crispa Junior**, inscrito no RG sob o n° 9083355331 e CPF n° 010.294.980-83, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica n° 2021/21025 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/21025 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/ serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Netinha Castelo, pagos com o recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO)		DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE CONSERVACAO	LIMPEZA, - LIM	ASSEIO MPEZA	E DO	-	2	R\$ 400,00	CRS\80000VE

INEP: 23025395



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

_	
П	RESERVATORIO DE AGUASERVICO DE
	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO -
	LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUAUnd.
	Forn.: Cod. Cat.: 12637 Obs: SERVIÇO DE
	LIMPEZA DE TODOS OS RESERVATÓRIOS DA
	ESCOLA NETINHA CASTELO, COM EMISSÃO
	DE CERTIFICADO, SENDO EQUIPAMENTOS E
	INSUMOS PELA EMPRESA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Netinha Castelo, conforme contas bancárias abaixo:

Agencia: 0554;

Operação: 003;

Conta Corrente: 00001471-8

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO.

- 5.1. Quanto à execução:
- 5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:
- 5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Nota(s) de Empenho(s) no (Escola Netinha Castelo, localizado na Avenida John Sanford, 757 Junco, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à domingo.
- 5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
- 5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 5.2. Quanto ao recebimento:



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Netinha Castelo e será efetuado até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimpliar, por

INEP: 23025395



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

dia e por ocorrência.

- 7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- 7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.
- 7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- i) deixar de repor funcionários faltosos;
- I) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

INEP: 23025395



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.
- 8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem Fornecimento/Serviço.



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Marcio Shelley Silva Galdino, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O n\u00e3o cumprimento ou o cumprimento irregular de cl\u00e1usulas contratuais, especifica\u00f3\u00f3es ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

INEP: 23025395



Somando Saberes, Fortalecendo Talentos

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 17 de novembro de 2021.

Jesus Albino Vieira CRISPA JUNIOR-ME

CNPJ: 20 189 604/0001-35

ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM (DIRETORA DA ESCOLA NETINHA CASTELO/CONSELHO ESCOLAR NETINHA

CASTELO) Contratante JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Feldina Mauta CPF: 036. 788.688.00 2. Trabelle Ferreira Salino CPF: 009.089.763-30



Conselho Escolar Netinha Castelo

Avenida John Sanford - lado par,

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do

novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050- 43 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41 Contrato

0016032-1

Prest. Servico

Dozembro/2021

Data Emissão Competência

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Número Documento Fiscal: 000.151.770

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Natureza: Serviço de Comunicação

12/2021

Vencimento

15/01/2022

Valor R\$ R\$ 89,90

Campo dos Velhos - Sobral - CE Fone (88)36145641 CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75

Inscrição Estadual

757 Prox. ao Boi e Cia

Discriminação de Serviço

CEOP OTDE

B. Cálculo Aliquota

24/01/2022

Valor Unitário

Total

Adendo: OSMZLS5T - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

FIBRA 150 Mbps

Tomador

5307

R\$ 89,00

Série: M21

Comunicação

Modelo: 21

Página: 1 de 1

30.00%

R\$ 89.90 R\$ 89,90

Subtotal

R\$ 89,90

Atesto que o serviço foi prestado [X Atesto que o material foi recebido

Assinatura

89.90

PAGO 24 101 12022 COM RECURSO DO PMDE

DESPESAS

Valor Total Bruto da Prestação

Rs 89,90

Valor Total da Prestação

R\$ 89,90

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 9670.c773.2487.0785.ff9c.b268.c088.195e Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS R\$ 26,97

Observações

02/10/2018 - Feito Pedido do Recolhimento pela falta de

pagamento. Fonte: IBPT Chave 41C617 Tributos Aprox.: Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12.09 (13,45%)

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobrainet.com.br



Courp. Banco Agência CI Conta 018 104 0554 5 00300147 018 104 0554 5 00300147 018 004 0514 0514 Conta 0514 Conta 0514 05	1-8 0 AAA 901540 0 #89,	
CALXA	Sobral, 24 de Joneiro CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE	de 20 22
RUA CEL. JOSE SABOIA,300 CENTRO -SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 12/21	101350 018 164 0554 5 003001471 0 AAA 11	CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

JJ 055400378628-6

Atesto que o serviço foi prestado (X. Atesto que o material foi recebido 🗀

Data: 24 / 01 / 2022

Assinatur

PAGO 24 10 1 2022 COM **RECURSO** DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245 080) 911 1000

> CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1 FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 89,90

	FINANCEIRO@YOBRALNE1.COM.BR
Recebi do(a) Sr(a). Conseches	Escalar Notimbra Costala
a importância de Oistants u	nau Greais a mouenta combates
Referente a: Chasso cole	s 15/01/22
pelo que firmamos o presente recibo.	Sobral-CE Hde Tonguede 2022.
1.300 407 (0001-00	Sobrai-CE S Tue MI COME 2022.
509	
ASSINATURA	

Atesto que o serviço foi prestado 🕮 Atesto que o material foi recebido 🗀

Data: 24 101 12022

PAGO 24 1 01 1 2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENS DOR DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000004512

C. N. P. J. + D1300487000140

GERARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereco

Documento

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No Requerimento

0000000087/2022

Natureza jurídica Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

ejosto anos, paía de secto e tine, que finan revisarse e registros constantes do Cadastro so nomico desta empresa. Fiscal e provida Ativa do Municipio, até o presente exercicio fiscal, relativo a Inscrição Económica acima específicada, e constatou-se não haver menhuma pendência ou minima vinculada a Empresa acima.

A Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteto poente venhan a ser apuradas.

A acelração desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082





PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/22 às 08:24:49





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202200726222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022 ÀS 09:30:18 VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: AC08.4D69.032A.B6B2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-

243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011201455227466019

Informação obtida em 12/01/2022 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Conselho Escolar Netinha Castelo

Rua Pedro Viana Madeira, SN Escola CEI RAIMUNDA OLGA MONTE

Campo dos Velhos - Sobral - CE

CPF/CNPJ 01.871.065/0001-75

Tomador

BARROSO

Fone (88)36145641

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVICO: E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do

novo Fórum

Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-743

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:

0697409-41

Contrato

52697

Prest. Serviço

Drizembro/2021

Data Emissão Competência

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Natureza: Serviço de Comunicação

Série: M21

Comunicação

Modelo: 21

Página: 1 de 1

24/01/2022 12/2021

Número Documento Fiscal: 000.151.771

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de

Vencimento

15/01/2022

Valor R\$ R\$ 89,90

Inscrição Estadual Discriminação de Serviço CFOP Valor Unitário OTDE B. Cálculo Aliquota Total Adendo: F7DTDA5I - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 150 Mbps Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) 5307 R\$ 89,90 30.00% R\$ 89.90 R\$ 89,90 FIBRA 150 Mbps Subtotal R\$ 89.90

Atesto que o serviço foi prestado 🔀 Atesto que o material foi recebido

PAGO .24/01/2022 COM RÉCURSO DO PMDE

Valor Total Bruto da Prestação

R\$ 89,90

Valor Total da Prestação

R\$ 89,90

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 3a34.c3b0.407c.1de4.d25f.8ef6.1a87.b9ae Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

89,90

R\$ 26.97

Fonte: IBPT Chave 41C617

Tributos Aprox.:

Observações

Federal R\$ 12,09 (13,45%) Total R\$ 12.09 (13,45%)

Canais de Relacionamento

Central do Cliente na Web: https://portal.sobrainet.com.br/

SAC: 0800-911-1000

Central de atendimento: (88)36113134

E-mail: sac@sobralnet.com.br



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
PONFECÇÃO: 12/21

Contu C2 Série Choque n° C3
SA 901541

CAAA 901541

CAAA 901541

CAAAA 901541

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CONFECÇÃO: 12/21

CONFECÇÃO: 12/21

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CONFECÇÃO: 12/21

CONSELHO ESCOLAR NETINHA CASTE
CUENTE BANCARIO
DESDE 03/2004

4-62987E004220 LL

Alesto que o serviço foi prestado (¥ Alesto que o material foi recebido □

Data: 24 / 01 / 2022

Assinatura

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP:62050-245 080) 911 1000

> CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1 FINANCEIRO@NOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 89,90

Recebi do(a) Sr(a). Consello Escolor	Notimbra Castilia
a importância de Ocidonale o noue oc	en is a nacenta tentales.
Referente a: (Acomo ide lintormo lom vencimento 15/01)	et de mis de Dembres
pelo que firmamos o presente recibo.	Sobral-CE 24 de Jonevie de 2022.
01.300.487/0001-901 scale 1500s E	
SUADO A CRISTINO - CEP: 62.050-243-7	

Atesto que o serviço foi prestado Al Atesto que o material foi recebido

Data: 24 01 222
Assinatura

PAGO 24 | 61 | 2022 COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS





PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000082

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000004512

C. N. P. Car. Districts in Carefully

EPARDO CRISTINO

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOLA 02 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Ентериса

Documento

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

00000000082/2022

Natureza juridica Pessoa Juridica

CERTIDÃO

certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro constante de Cadastro de Sancia de Cadastro de

A Centeratia do Occasento e finanços se reserva no ulceiro de inscrever e cobrar as dividas que

a parto enderegas http://de.up.org/aca.apmedgar.com.br

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 días contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/04/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000082





PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/0000000082

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 24/01/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 23/04/22

SOBRAL-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 24/01/22 às 08:24:49





Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Procuradoria Geral do Estado

202200726222

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual: 069740941	
CNPJ / CPF: 01300487000190	
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/01/2022 ÀS 09:30:18 VÁLIDA ATÉ 13/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:11:10 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: AC08,4D69,032A,B6B2 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-

243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2022 a 10/02/2022

Certificação Número: 2022011201455227466019

Informação obtida em 12/01/2022 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Certidão nº: 23997247/2021

Expedição: 05/08/2021, às 14:43:17

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

